



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**RELATÓRIO FINAL**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2020**

**Senhor Secretário**

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 23 de dezembro de 2020, licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, conforme solicitação do Diretor da DTT, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
  - Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras de Conservação, Manutenção e Restauração e Pavimentação das Rodovias no Estado do Pará, inclusive análise de Projetos de Engenharia, assim como serviços de apoio técnico à Secretaria.
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **CONSÓRCIO DYNATEST E ENGETOP**, constituído pelas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** e **ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA**, **CONSÓRCIO HOUER/CONSOL**, constituído pelas empresas **HOUER ENGENHARIA LTDA** e **CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, **CONSÓRCIO STE/CAVA – PARÁ**, formado pelas empresas **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.** e **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** e **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial da União, do Estado do Pará e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR TODAS AS LICITANTES**, visto que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.
5. Na fase de avaliação da Proposta Técnica, as empresas participantes desta licitação ficaram com a seguinte classificação: **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA: 98,00 pontos**; **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 96,00 pontos**; **CONSÓRCIO HOUER/CONSOL: 97,00 pontos**; **CONSÓRCIO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

DYNATEST E ENGETOP: **95,00 pontos** e CONSÓRCIO STE/CAVA – PARÁ: **95,00 pontos**.

6. Após divulgação do resultado da análise das Propostas Financeiras, todas as licitantes apresentaram Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão acerca das notas atribuídas no julgamento interno. No julgamento dos recursos, após análise técnica e jurídica, a Conjur, em sua Manifestação Jurídica nº 111/2021 e com ratificação do Exmo. Sr. Secretário de Transportes, decidiu pela manutenção das notas técnicas anteriormente atribuídas.
7. Na fase de avaliação da proposta de Preços, a empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 42.809.413,68 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, valor este 9,29% (nove por cento e vinte e nove centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital, e foi classificada com a Nota de 98,00 pontos. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 13 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 26 de maio de 2021.

  
VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

  
THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.

  
FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.